MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – O **Anexo Programas – Plano de Investimentos,** aprovado pela Lei "R" nº 59, de 20 de julho de 2017, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 100/2017, 18/2018, 45/2018, 70/2018, 88/2018, 100/2018, 05/2019, 30/2019, 53/2019, 103/2019, 43/2020, 65/2020 e 74/2020, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração da seguinte ação e meta:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
42	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	Valor	4.908,08	124,00	40.000,00	*14,85*
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

II – inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
221	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Valor	0	0	0	0
			Rampas de Acessibilidade	0	0	0	100

Meta: Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica; execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 13, de 4 de fevereiro de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **"procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021"**;

- Projeto de Lei que **"procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021"**;

- Projeto de lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021"**.

As alterações no PPA 2018-2021 e na LDO 2021 são necessárias por questões de compatibilidade dessas duas peças orçamentárias com a criação de projeto/atividade para devolução de recursos de convênio com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, para o Programa "Liberdade Cidadã", e criação do projeto/atividade no Fundo Municipal de Trânsito, para execução e melhorias em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos de superávit das seguintes fontes de recurso:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para pagamento de desembolso do Programa de Operação de Crédito Finisa II, e para pagamento de despesas com precatórios, e na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, para pagamento da empresa de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis;

b) fonte 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para suprir despesas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

c) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, na Secretaria da Educação, para construção de CMEI em Vila Nova e despesas com folha de pagamento;

d) fonte 173 - MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal, na Secretaria da Educação, para pagamento de transporte dos alunos;

e) fonte 193 - Transferência SEED Transporte Escolar, na Secretaria da Educação, para pagamento de transporte dos alunos;

f) fonte 208 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Secretaria da Educação, para aquisição de merenda para os alunos;

g) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), na Secretaria da Saúde, para aquisição de marmitas para a UPA;

h) fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), na Secretaria da Saúde, para aquisição de material de consumo para as UBS;

i) fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, na Secretaria da Saúde, para atender despesas com folha de pagamento do Pronto Atendimento Municipal;

j) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, na Secretaria da Saúde, para atender despesas com combustíveis, exames laboratoriais e aquisição de marmitas para UPA;

k) fonte 495 - Atenção Básica, na Secretaria da Saúde, para aquisição de equipamentos e reforma das UBS;

l) fonte 497 - Vigilância em Saúde, na Secretaria da Saúde, para atender despesas com o Departamento de Vigilância em Saúde;

m) fonte 498 - Assistência Farmacêutica, na Secretaria da Saúde, para atender despesas com Assistência Farmacêutica;

n) fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, na Secretaria da Saúde, para aquisição de equipamentos para as UBS;

o) fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, na Secretaria da Educação, para construção de CMEI;

p) fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, para execução de obras no Aterro Sanitário;

q) fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, na Secretaria de Segurança e Trânsito, para aquisição de uniformes, computadores para o "EstaR", e no Fundo Municipal de Trânsito, para serviços de manutenção de radar, recolhimento de veículos e aquisição de viaturas;

r) fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, na Secretaria da Saúde, para aquisição de equipamentos odontológicos;

s) fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para transferência de recursos para Organizações da Sociedade Civil que atendam crianças e adolescentes - Imposto de Renda;

t) fonte 900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para transferência de recursos para Organizações da Sociedade Civil que atendam idosos – Imposto de Renda;

u) fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19, na Secretaria da Saúde, para atender a Portaria GM/MS 3.350/2020, incentivo financeiro para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

v) fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, na Secretaria da Saúde, para atender despesas com a Vigilância Epidemiológica;

w) fonte 10035 – Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) – ACESSUAS TRABALHO, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para suprir despesas dos CRAS;

x) fonte 10039 – REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO, na Secretaria de Segurança e Trânsito, para manutenção do Terminal Rodoviário;

y) fonte 10093 – TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, na Secretaria da Saúde;

z) fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para suprir despesas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos CERTI's e dos CRAS;

aa) fonte 10100 - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para suprir despesas dos CRAS;

bb) fonte 10101 - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para suprir despesas dos CRAS;

cc) fonte 10102 - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para suprir despesas dos CRAS;

dd) fonte 10110 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO, na Secretaria da Saúde;

ee) fonte 10112 - Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para atender despesas das Casas Abrigo e CREAS;

ff) fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, na Secretaria da Saúde, para adquirir equipamentos para Fisioterapia;

gg) fonte 10119 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na Secretaria da Saúde, para adquirir equipamentos para as UBS;

hh) fonte 10132 – TRANSFERÊNCIA SEDS/DIA – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para devolução de recursos;

ii) fonte 10142 – CONV SEDU – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para restituição de valores;

jj) fonte 10146 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para atender despesas das Casas Abrigo e CREAS;

kk) fonte 10190 – CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA, na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para restituição de valores;

ll) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), na Secretaria da Saúde, para atender despesas com exames laboratoriais;

mm) fonte 10197 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, na Secretaria da Saúde, para atender despesas com material de consumo nas UBS;

nn) fonte 10202 - TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para aquisição de equipamentos nos CREAS;

oo) fonte 10203 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

pp) fonte 10227 – TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

qq) fonte 10228 - TRANSF CEDCA/SEJUF INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADLESCENTE - DELIB 89/2019, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família.

II – adequação do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, para despesas com combustíveis, aquisição de pneus, coleta seletiva e coleta de resíduos da saúde;

III – adequação do orçamento da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, para aquisição de bombas submersíveis para a rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima com a Avenida Maripá;

IV – adequação do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para aquisição de marmitas para os servidores que trabalham nas Casas Abrigo;

V – adequação do orçamento da Secretaria de Segurança e Trânsito, para aquisição de novos abrigos de parada de ônibus e para aquisição de marmitas para os agentes de segurança e trânsito e servidores que atuam no "EstaR";

VI – adequação do orçamento de diversas secretarias para pagamento de despesas com folha de pagamento.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná